



Audiência Pública - Governança do Regime de Previdência Complementar - RPC operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC

PROPOSTA

CRIAÇÃO DE COMITÊ DE INVESTIMENTO NAS EFPC

As EFPC deverão prever em seus estatutos a criação de comitê de investimento, de caráter deliberativo, composto por membros que comprovem experiência na gestão de investimentos.

A composição do comitê de investimento, integrado por no máximo 6 (seis) membros, será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e representantes dos patrocinadores.

Os representantes dos participantes e assistidos serão escolhidos mediante eleição direta pelos seus pares.

As decisões do comitê devem ser tomadas por maioria absoluta de votos, não sendo aplicável o voto de qualidade.

São condições para a nomeação como membro do comitê de investimento, além das dispostas em lei ou normativos dos órgãos reguladores:

- I - ter vínculo empregatício com os patrocinadores por um período mínimo de 03 (três); e
- II - ser participante de um dos planos de previdência administrados pela EFPC.

Os mandatos dos membros do comitê de investimento devem ser previstos no estatuto da entidade, com garantia de estabilidade, tanto no mandato, quanto no emprego.

JUSTIFICATIVA

As decisões do comitê de investimentos são de grande relevância para os planos e, assim, devem ser tomadas por maioria absoluta dos votos.



Considerando que os recursos administrados pelas EFPC são aportados, normalmente de forma paritária, pelos patrocinadores e participantes e assistidos, nas tomadas de decisão deve prevalecer o consenso entre os representantes de ambos os lados, pela via negocial, e não por voto de desempate. Todos os membros têm as mesmas obrigações, devem desenvolver suas funções com foco na boa gestão dos investimentos, não fazendo sentido que o voto de algum membro suplante o voto dos demais.

O tempo mínimo de vínculo empregatício com a empresa patrocinadora, bem como a vinculação ao plano previdenciário, visa a assegurar o comprometimento do membro do comitê com as políticas de recursos humanos da patrocinadora, bem como, com os resultados a serem alcançados na gestão dos investimentos dos planos.

A garantia de estabilidade no mandato e no emprego tem por objetivo evitar pressões dos responsáveis pela indicação dos membros do comitê, sejam eles indicados ou eleitos.

RESULTADO ESPERADO

Envolver todos os interessados nas análises das propostas de investimento fortalecerá a governança na aplicação dos recursos dos planos e os resultados certamente serão melhores. Também contribuirá sobre maneira para a aumento da transparência.